

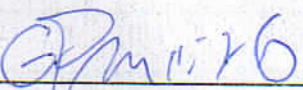
Ata da 45ª Reunião Extraordinária do CODEMA – Conselho Municipal de
Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 08h30, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, o Presidente Gabriel Pereira Ribeiro e secretariando Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Ana Cláudia Carvalho Gonçalves, Renata Martins Couto Lorena, Ayrton de Jesus Torres, Priscila Carolina Ricci e Diego Gonçalves Marques Rezende. Esteve presente como visitante o Sr. Cláudio Junior Araújo. **1 – Abertura** com a palavra do Presidente saudando todos os presentes. **2 – Exame dos Processos Administrativos:** **Processo nº 07483/2017:** Após vistoria no local, foi constatado que o PRAD não foi realizado. Sendo assim, por unanimidade, decidiu-se informar o Juiz de Direito Dr. Eduardo Soares de Araújo para aplicar as medidas cabíveis. **Processo nº 07710/2017:** Conforme vistoria constatou-se que não houve a compensação no local, decidiu-se por unanimidade notificar o requerente para que a compensação seja realizada em um prazo de 60 dias. Caso a compensação não for realizada neste prazo, o processo será transferido ao Ministério Público. **Processos nº 06385/2017, nº 07727/2017 e nº 09325/2017:** Por unanimidade, decide-se por solicitar ao requerente um estudo patológico das árvores em questão, e também se existe algum método para que seja feita a recuperação das mesmas, para que possa ser realizada uma análise mais específica e assim sejam tomadas as devidas providências. **Processo nº 06896/2017:** Decide-se, por unanimidade, solicitar ao R. Luiz Henrique Marcon que apresente a autorização para corte das árvores questionadas no processo. **Processo nº 043/2017:** Por unanimidade foi indeferido o processo. Após vistoria, não foi constatada necessidade de supressão da espécie. **Processo nº 049/2017:** Por unanimidade, foi indeferido o pedido do requerente. Será encaminhado pedido para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno para que seja realizada a poda da árvore. **Processo nº 050/2017:** Para que seja realizada nova análise pelo conselho, o requerente deve-se apresentar nova anuência dos herdeiros tendo em vista que o senhor Mauro faleceu. O requerente também deve identificar todas as espécies que pretende suprimir. **Processo nº 122/2016 e nº 09292/2016:** Por unanimidade, o conselho reitera o parecer da folha 14 do processo, acerca da legislação relativa as questões ambientais de carneiras e tratamento do necrochorume. **Processo nº 06846/2017:** Por unanimidade, foi indeferido o pedido de supressão da árvore e será encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno para que seja realizada a poda da espécie. **Processo nº 10032/2017:** Por unanimidade, foi indeferido o pedido de supressão da árvore e será

encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno para que seja realizada a poda da espécie. **Processo nº 10083/2017:** Por unanimidade, foi autorizada a supressão de 01 (uma) espécie, visto que a mesma está morta. **Processo nº 10592/2017:** Nomeou-se câmara técnica para análise do processo. Compõem a câmara técnica os conselheiros Ana Cláudia e Priscila e o engenheiro ambiental Cláudio. Após a câmara técnica, o parecer da mesma será exposto aos demais conselheiros, para análise final. **Processo nº 11122/2017:** Por unanimidade, foi indeferido o pedido de supressão da árvore e será encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno para que seja realizada a poda da espécie. **Processo nº 10922/2017:** Por unanimidade, foi autorizada a supressão da espécie, visto que a mesma está morta. **Processo nº 11236/2017:** O processo foi deferido por unanimidade, visto a descaracterização da Área de Preservação Permanente do córrego. Deverá ser realizada também a compensação de 20 mudas, de acordo com as especificações da Seção de Incentivo a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Andradas. **Processo nº 00258/2018:** Será realizado um estudo mais aprofundado do processo, para que o conselho possa avaliar o caso e emitir um parecer. **Processo nº 09868/2017:** Por unanimidade, decidiu-se notificar a Kholer para manifestação, apresentação de projeto e execução de obra de contenção do fluxo de água pluvial que está provocando dano a propriedade vizinha.

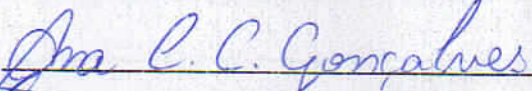
3 – Assuntos Gerais: 1)

4 – Aprovação da Ata e Encerramento: Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 11h05min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.////

Gabriel Pereira Ribeiro: 

Renata Martins Couto Lorena: _____

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima: 

Ana Cláudia Carvalho Gonçalves: 

Ayrton de Jesus Torres: 

Diego Gonçalves Marques Rezende: _____



Priscila Carolina Ricci: _____

